



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
abril/2025

R\$ Mil						
RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.582.288	-	-	-	47.706	2.534.583
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	24.592.335	-	-	1.446	4.180.630	20.410.259
Imposto de Renda Retido na Fonte	40.506.405	-	-	-	469.940	40.036.465
Multas e Juros (I.R.)	1.081.735	-	-	-	39.469	1.042.266
SUBTOTAL	68.762.764	-	-	1.446	4.737.745	64.023.573
Imposto sobre Produtos Industrializados	7.214.452	-	-	-	293.190	6.921.262
Multas e Juros (IPI)	109.917	-	-	-	1.216	108.701
SUBTOTAL	7.324.368	-	-	-	294.406	7.029.963
TOTAL	76.087.132	-	-	1.446	5.032.151	71.053.536

R\$ Mil						
RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	570.281	544.935		45.622	15.207	15.207
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	4.592.308	4.388.206		367.385	122.462	122.462
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.008.205	8.607.840		720.656	240.219	240.219
Multas e Juros (I.R.)	234.510	224.087		18.761	6.254	6.254
SUBTOTAL	14.405.304	13.765.068		1.152.424	384.141	384.141
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.557.284	1.488.071	692.126	124.583	41.528	41.528
Multas e Juros (IPI)	24.458	23.371	10.870	1.957	652	652
SUBTOTAL	1.581.742	1.511.442	702.996	126.539	42.180	42.180
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	3.197.409	3.055.302	140.599			
TOTAL	12.789.636	12.221.208	562.397	1.278.964	426.321	426.321

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/03/2025 a 20/04/2025
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.